



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

CPIDFDQ

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja convidado, na condição de testemunha, o **Sr. LÚCIO DE CASTRO, jornalista da rede ESPN**, a fim de ser inquirido por este Colegiado sobre *a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA 2014 (COL), em especial quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014*, temas objeto das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar *a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), especialmente possíveis irregularidades em contratos realizados por esses organismos.*

O Sr. Lúcio de Castro, nascido na cidade do Rio de Janeiro, é jornalista e historiador. Começou sua carreira jornalista, em 2000, no “Jornal do Commercio”. Em seguida, foi para o “Jornal do Brasil”.



Antes de chegar à rede ESPN, onde atua, teve passagens como repórter pelo jornal “O Globo”, TV Globo , e o canal Sport TV.

Lúcio é conhecido por suas posições firmes e críticas aos períodos sombrios de nossa história, incluindo-se, por isso, na chamada linha dos profissionais do jornalismo investigativo brasileiro em matéria de futebol.

Tem produzido matérias sobre as irregularidades na CBF e no futebol brasileiro, trabalho que seguramente será de enorme importância para as investigações desta CPI.

Por essas razões, consideramos o depoimento desta testemunha essencial e urgente.

Sala das Reuniões,

SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)
Presidente da CPI do Futebol



SF/15754.30470-29